

PORTARIA Nº 492/2022 – DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3423, de 29/09/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no Art. 103, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora **Wandeir Miranda de Carvalho**, matrícula n.º 171, Agente Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral